

PORTARIA Nº 589 DE 26 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o quanto disposto nos Autos do P. A. de nº 0200140126771, nas disposições contidas nos Decretos Estaduais de nºs. 12.431, de 20 de outubro de 2010, e de nº 12.300 de 02 de agosto de 2010, bem como na Instrução Normativa SAEB nº. 13, de 13 de outubro de 2010.

Considerando os estudos técnicos mercadológicos realizados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, decorrentes de contrato de prestação de serviços firmado com o Estado da Bahia, através desta Secretaria da Administração;

Considerando que os preços apresentados pela FGV foram aferidos pelos Técnicos da Superintendência de Serviços Administrativos – SSA/SAEB na forma Legal e Regimental;

Considerando, ainda, que foram observadas as demais normas e procedimentos que regulamentam a matéria,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o preço referencial do item 89.10.00.00038879-3 (OVO).

Art. 2º. O referido preço encontra-se disponível na Tabela de Preços Referenciais, publicada no site www.comprasnet.ba.gov.br.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração em Exercício